

DECISÃO COREN-AP Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Homologa o cancelamento da inscrição do profissional de enfermagem MANOEL LIMA DA SILVA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 2020000378, que trata de solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 523ª Reunião Ordinária de Plenário, na qual foi aprovada a homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para cancelamento e suspensão de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de inscrição, conforme requerimento, do profissional de enfermagem abaixo listada:

01	MANOEL LIMA DA SILVA	607032-AE
----	-----------------------------	------------------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 05 de janeiro de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL

Presidente do COREN/AP

COREN - AP nº 130.898-ENF

DR. DONATO FARIAS DA COSTA

Secretário do COREN/AP

COREN - AP nº 132.300-ENF